

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 1613-R DE 29/12/2005):

ANEXO VI-A

(A que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/M3)
PREÇO	2,5025	1,9263	2,2353	1,7175	1,6483	1,1972